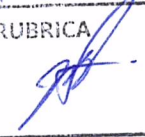


SEMTEPI	
PROC Nº 202114000.14012.0.000012	
FLS. 47	RUBRICA 

PROJETO

QUALIFICAÇÃO

Projeto de qualificação e capacitação profissional
(Emenda Parlamentar Impositiva de Nº144)





SEMTEPI	
PROC Nº 2021.14000.14012.0.000012	
FLS. 48	RUBRICA

FICHA DE CADASTRO

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE			
Órgão/Entidade: Instituto Visão Amazônica			CNPJ: 63.693.667/001-37
Endereço: Rua do comércio, nº 44 B, Conjunto Castelo Branco – Parque 10 de Novembro			
Cidade Manaus	UF Amazonas	CEP 69.055-000	DDD/telefone (92) 9 9343-1517
E-mail: Instituto.visao.amazonica@gmail.com			Tipo de Instituição: OSC
Nome do responsável: Davina Pinto da Cruz			CPF: 074.386.052-72
C.I./Órgão Expedidor SESEG/AM			Função: Diretora Presidente
Data da posse: 18/12/2020			DDD/telefone: (92) 9 9100-6331
Endereço Residencial: Rua Manoel Antônio de Souza, nº 5, Conjunto Renato Souza Pinto 2			
Cidade Manaus	UF Amazonas	CEP 69.095-660	Bairro: Cidade Nova

Manaus - AM, 31 de Março de 2021.

.....
 Davina Pinto da Cruz
 Diretora Presidente

IPJ: 63.693.667/0001-37

DEREÇO: Rua do Comércio, Nº 44, - Parque 10 - CEP 69055-000

TE: (92) 99343-1517 // (92) 99100-6331 EMAIL: instituto.visao.amazonica@gmail.com

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 16483E3C



SEMTEPI	
PROC N° 902114000140120000012	
FLS. 48	RUBRICA

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE				
Órgão/Entidade: Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação –SEMTEPI			CNPJ: 04.391.078/0001-35	
Endereço: Rua Rio Jamary, 77, Nossa Senhora das Graças, Vieiralves.				
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69053-560	Telefone: (92) 3631-9274	E-mail: gabinete.semtepi@pmm.am.gov.br
Nome do responsável: Radyr Gomes de Oliveira Júnior				
C.I./Órgão Expedidor 15962555 SSP/AM			Função Secretário Municipal	

2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (não omita ou abrevie nomes)				
Órgão/Entidade: Instituto Visão Amazônica			CNPJ: 63.693.667/0001-37	
Endereço: Rua do comércio, n° 44 B, Conjunto Castelo Branco – Parque 10 de Novembro				
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69.055-000	DDD/telefone: (92) 9 9100-6331	
Nome do responsável da OSC: Davina Pinto da Cruz			CPF: 074.386.052-72	
C.I./Órgão Expedidor: SESEG/AM			Função: Diretora Presidente	

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (não omita ou abrevie nomes)				
Nome do Responsável Técnico: Davina Pinto da Cruz			Escolaridade: Pós-graduada em gestão da educação	
Endereço: Rua Manoel Antônio de Souza, n° 5, Conjunto Renato Souza Pinto 2				
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69095-660	DDD/telefone: 92 9 9100-6331	
E-mail: davinapacruz@gmail.com				

IPJ: 63.693.667/0001-37

ENDEREÇO: Rua do Comércio, N° 44, - Parque 10 - CEP 69055-000

TELEFONE: (92) 99343-1517 // (92) 99100-6331 EMAIL: instituto.visao.amazonica@gmail.com

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 16483E3C



SEMTEPI	
PROC N°	2021.14000.14012.000012
FLS.	50
RUBRICA	

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

OBJETO:	Qualificação e capacitação profissional financiado através da emenda parlamentar impositiva de nº 144
PÚBLICO-ALVO:	Jovens acima de 18 anos em busca do primeiro emprego, trabalhadores ativos e inativos, autônomos e empreendedores
VIGÊNCIA:	6 meses
INICIO PREVISTO:	Junho/2021
TÉRMINO PREVISTO:	Dezembro /2021
DETALHAMENTO DO OBJETO :Promover a inclusão social, inserindo e reinserindo trabalhadores de baixa vulnerabilidade social, jovens de primeiro emprego e trabalhadores do mercado de trabalho, formando 07turmas de 30 alunos cada, totalizando 210 alunos, na modalidade de ensino presencial em 03 (três) cursos a seguir: Pedreiro, Pintor predial e Carpinteiro.	

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Posicionando seus princípios éticos e educacionais à conquista civilizatória da humanidade, o Instituto Visão Amazônica - IVA projeta para o futuro seus programas sistêmicos, valorizando a excelência do cidadão amazônico na formação de uma nova consciência educacional, substanciada na preservação do meio ambiente e nos bons costumes, valores consolidados positivamente por todas as sociedades através da história. O Instituto Visão Amazônica prepara o aluno para o desafio e conquista da vida moderna, através de uma qualificação profissional da cidadania.

Desse modo, a expansão de seus objetivos encontra amplo espaço na envergadura de seu próprio lema ecológico. "Plantando a semente do Amanhã". Semente renovadora e emergente, O Instituto Visão Amazônica pode ser considerado hoje para o Amazonas, como a escola do futuro, pois sua natural vocação educacional se pauta nas premissas básicas do terceiro milênio, conjugando através de suas metas, a preservação da natureza, paralela à preservação da educação e do desenvolvimento humano.

Neste contexto, o Instituto Visão Amazônica comparece a um chamamento de parlamentares conscientes da necessidade de qualificar trabalhadores jovens e adultos de conformidade com o Decreto n 4.260, de 02 de janeiro de 2019, que regulamenta os procedimentos para execução das emendas parlamentares municipais impositivas. Para novas missões em educação, desta feita, com um desafio mais abrangente e integralizado.

Diante disso, o presente projeto fundamenta-se na Capacitação e Qualificação profissional, a qual é compreendida como construção social, e com geração de emprego e renda. É inclusiva na sociedade, integral, social e profissional, emancipada e busca integrar trabalho, cidadania, educação e desenvolvimento. Com visão interativa e transformadora, compreende o ser humano enquanto um ser de relações capazes de transcender na busca da construção da cidadania crítica.

e resgate de sua identidade cultural. Assim, o Instituto Visão Amazônica propõe um trabalho consistente e integral, assegurando o futuro dos jovens e dos trabalhadores ativos e inativos, em busca de uma melhoria profissional, em parceria com parlamentares, ressaltando a importância do programa Primeiro Emprego, onde os jovens terão a oportunidade de se capacitar e qualificar para o trabalho e geração de renda e na transformação em verdadeiro cidadão.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A dinâmica do processo de mudança política, social e econômica que ocorre no mundo atual põe em pauta questões relevantes a serem trabalhadas e resolvidas tais como a noção de progresso das nações que, segundo alguns autores implicam necessariamente em desenvolvimento econômico, social, político e cultural, tendo como principal objetivo alcançar a melhoria da qualidade de vida e a construção da consciência cidadã da população.

Dessa forma, um país só terá condições de desenvolver-se na medida em que essas exigências sejam respeitadas e atendidas. O que se constitui no desafio principalmente para países ainda em desenvolvimento como é o caso do Brasil, país com proporções continentais, desigualdades sociais e regionais, uma grande concentração de renda, um alto índice de analfabetos e semianalfabetos tornando ainda mais séria a questão.

Nesse sentido, entendemos que melhorar a qualidade de vida e construir uma consciência cidadã implica em criar condições de melhoria em setores fundamentais como: educação, saúde, moradia, transporte e segurança, entendemos ainda que todas essas questões estão relacionadas às condições de trabalho e a capacidade de produção que um povo tem e para tanto é necessário conhecer, qualificar-se de forma adequada.

Neste contexto, o fato de existirem pessoas desocupadas é um reflexo da crise do desemprego, resultante da política de globalização Mundial, que tem tirado de mercado milhares de trabalhadores, gerando no Brasil um contingente muito grande de desempregados que recorrem ao programa nacional do seguro desemprego como meio de sobrevivência. Por outro lado, essa mesma crise de desemprego impossibilita que pessoas ainda jovens à procura do primeiro emprego encontrem oportunidade de trabalho, tendo como principal barreira a falta de qualificação profissional no mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo sem sequer terem tido a oportunidade de explorar suas potencialidades.

Diante desse quadro, a nossa preocupação é no sentido de inserir essa PEA no mercado de trabalho, dotando-a de conhecimentos básicos, qualificando para esse fim. Se propõe à atuar, oferecendo os cursos de Pedreiro, Pintor predial e Carpinteiro.



SEMTEPI	
PROC Nº 2021.14000.14012.0.000012	
FLS. 52	RUBRICA 

7. OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS

Desenvolver ações de qualificação social e profissional, articuladas com elevação de escolaridade às políticas locais de desenvolvimento econômico e de inclusão social de jovens a partir de 18 anos, trabalhadores ativos e inativos e autônomos, assegurando-lhes maiores oportunidades para se integrarem, no mercado de trabalho e apoio ao primeiro emprego e geração de renda.

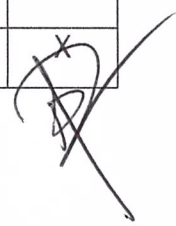
Promover a inclusão social, inserindo e reinserindo trabalhadores de baixa vulnerabilidade social, jovens de primeiro emprego e trabalhadores do mercado de trabalho, serão turmas de 30 alunos cada, totalizando 210 alunos, divididos em 07 turmas, na modalidade de ensino presencial, em 03 (três) cursos, beneficiados na cidade de Manaus/AM.

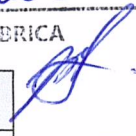
8. METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS DO LOTE

Meta: Qualificar 210 alunos divididos em 7 turmas com 30 alunos cada

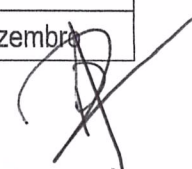
Cronograma de Atividades

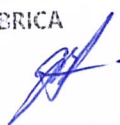
Item	Fases do Projeto	Mar/21	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
1	Elaboração do projeto	X					
2	Encaminhamento do projeto	X					
3	Divulgação, inscrição e seleção dos educandos		X				
4	Formação e apresentação da equipe técnica		X				
5	Realização dos cursos			X	X		
6	Apresentação do relatório final					X	
7	Prestação de contas					X	X




9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META E AÇÃO)

Meta	Ação	Indicador físico		Duração (MÊS)	
		Unid. Medida	Quant .	Início	Término
2021	Pedreiro	02 turmas	60	Junho	Dezembro
	Pintor Predial	03 turmas	90	Junho	Dezembro
	Carpinteiro	02 turmas	60	Junho	Dezembro

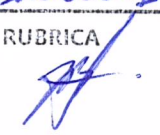


SEMTEPI	
PROC Nº 2021.14000.14012.0.000012	
FLS. 54	RUBRICA 

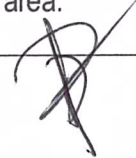
9.1 DETALHAMENTO DOS CURSOS

1. EIXO TECNOLÓGICO: Infraestrutura	
2. CATEGORIA DO CURSO: Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores- FIC	3. MODALIDADE DE ENSINO: Ensino Presencial
4. CURSO: PEDREIRO	4 CARGA HORÁRIA: 160 horas
5 REQUISITO DE ACESSO:	
5.1 ESCOLARIDADE MÍNIMA: Completo ou cursando ENSINO FUNDAMENTAL regular ou na modalidade EJA	
5.2 NECESSIDADE DE FORMAÇÃO E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PREEVIA? (.X.) NÃO (....) SIM QUAL?	
5.3 IDADE MÍNIMA: 18 anos	
6. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Aluno egresso deste curso estará apto a para atuar na construção civil apresentando conhecimentos técnicos e habilidades para executar trabalhos de construção, reforma e manutenção de obras civis, no que se refere a alvenaria de tijolos, pedras de cantaria, blocos e concreto, contrapisos, revestimentos de pisos e paredes em geral, monta painéis de alvenaria pré-fabricados ou convencionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. Além das habilidades específicas da qualificação profissional, estes estudantes devem estar aptos para: Adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade; Saber trabalhar em equipe; Ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.	
7. EMENTA: ✓ Informática Básica 12CH ✓ Empreendedorismo 12CH ✓ Matemática básica 12CH ✓ Segurança no Trabalho 28CH ✓ Leitura e Interpretação de Projetos 32CH ✓ Práticas e Execução em Alvenaria 32CH ✓ Instalações Prediais em Alvenaria 32CH	
8. MATERIAL BÁSICO: Sala de aula ampla e equipada com carteiras individuais, biblioteca com o acervo bibliográfico necessário para a formação integral e específica do aluno, data show, sala de professores, banheiro masculino e feminino. Os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do curso serão disponibilizados aos alunos de acordo com a especificação técnica e teórica solicitada pelo docente.	
9. FORMAÇÃO E/OU EXPERIÊNCIA DO INTRUTOR NA ÁREA DO CURSO: Docentes com formação superior em Engenharia civil e experiência profissional na área.	



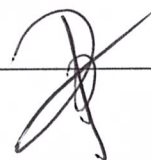

SENTEPI	
PROC N° 2021/4000.140120000012	
FLS. 55	RUBRICA 

1. EIXO TECNOLÓGICO: Infraestrutura	
2. CATEGORIA DO CURSO: Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores- FIC	3. MODALIDADE DE ENSINO: Ensino Presencial
4. CURSO: CARPINTEIRO	4 CARGA HORÁRIA: 160 horas
5 REQUISITO DE ACESSO:	
5.1 ESCOLARIDADE MÍNIMA: Completo ou cursando ENSINO FUNDAMENTAL regular ou na modalidade EJA	
5.2 NECESSIDADE DE FORMAÇÃO E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PREEVIA? ✓ (.X.) NÃO (....) SIM QUAL?	
5.3 IDADE MÍNIMA: 18 anos	
6. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Aluno egresso deste curso está apto para atuar em empresas na área de construção civil, canteiros de obras e outras possibilidades, apresentando conhecimentos e habilidades para a execução de montagem e desmontagem das estruturas de madeira, uso de equipamentos necessários de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.	
7. EMENTA: ✓ Cálculos e Medidas 80 CH ✓ Cobertura de casas e telhados 30 CH ✓ Segurança no trabalho, higiene e saúde 20 CH ✓ Ferramentas necessárias 10 CH ✓ Organização e método do trabalho 20 CH	
8. MATERIAL BÁSICO: Sala de aula ampla e equipada com carteiras individuais, biblioteca com o acervo bibliográfico necessário para a formação integral e específica do aluno, data show, sala de professores, banheiro masculino e feminino. Os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do curso serão disponibilizados aos alunos de acordo com a especificação técnica e teórica solicitada pelo docente.	
9. FORMAÇÃO E/OU EXPERIÊNCIA DO INTRUTOR NA ÁREA DO CURSO: Docentes com formação superior em engenharia civil, design de móveis e experiência profissional na área.	




SEMTEPI	
PROC Nº <i>2021.14000.14012.0.000012</i>	
FLS. <i>56</i>	RUBRICA <i>[assinatura]</i>

1. EIXO TECNOLÓGICO: Infraestrutura	
2. CATEGORIA DO CURSO: Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores - FIC	3. MODALIDADE DE ENSINO: Ensino Presencial
4. CURSO: PINTOR PREDIAL	4 CARGA HORÁRIA: 160 horas
5 REQUISITO DE ACESSO:	
5.1 ESCOLARIDADE MÍNIMA: Completo ou cursando ENSINO FUNDAMENTAL regular ou na modalidade EJA	
5.2 NECESSIDADE DE FORMAÇÃO E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PREEVIA? ✓ (.X.) NÃO (....) SIM QUAL?	
5.3 IDADE MÍNIMA: 18 anos	
6. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Aluno egresso deste curso estará apto a para analisar e preparar superfícies internas e externas de edificações a serem pintadas, combinando materiais. Distingue materiais para cada tipo de estrutura a ser pintada. Calcula quantidade de materiais e equipamentos a serem utilizados. Aplica tintas e materiais similares em superfícies. Realiza pinturas externas e internas em superfícies de edificações, de acordo com as normas técnicas de qualidade, saúde, higiene e segurança	
7. EMENTA: ✓ Informática Básica 12CH ✓ Empreendedorismo 12CH ✓ Matemática básica 12CH ✓ Segurança no Trabalho 28CH ✓ Comunicação E Expressão 20 CH ✓ Construção Civil 24CH ✓ Práticas Em Pintura Imobiliária 52CH	
8. MATERIAL BÁSICO: Sala de aula ampla e equipada com carteiras individuais, biblioteca com o acervo bibliográfico necessário para a formação integral e específica do aluno, data show, sala de professores, banheiro masculino e feminino. Os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do curso serão disponibilizados aos alunos de acordo com a especificação técnica e teórica solicitada pelo docente.	
9. FORMAÇÃO E/OU EXPERIÊNCIA DO INTRUTOR NA ÁREA DO CURSO: Docentes com formação superior em Engenharia civil e experiência profissional na área.	




SEMTEPI	
PROC Nº <i>2021.14000.14012.0.000012</i>	
FLS. <i>57</i>	RUBRICA <i>[assinatura]</i>

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

***Aulas presenciais atenderão aos protocolos de biossegurança da saúde devido à pandemia da COVID – 19**

Pedreiro	Aula expositiva e demonstrativa, estudo dirigido, trabalhos em grupos e em campo, resolução de problemas, aulas práticas com os equipamentos e materiais da profissão
Pintor Predial	Aula expositiva e demonstrativa, estudo dirigido, trabalhos em grupos e em campo, resolução de problemas, aulas práticas com os equipamentos e materiais da profissão
Carpinteiro	Aula expositiva e demonstrativa, estudo dirigido, trabalhos em grupos e em campo, resolução de problemas, aulas práticas com os equipamentos e materiais da profissão

11. ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição: Recursos do Termo de Fomento.
MATERIAL DE CONSUMO

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant	Unit.	Total
1	Resma de Papel A4.	Resma	20	25	500
2	Álcool em Gel	Galão-5l	10	90	900
3	Copo descartáveis	Pct	40	5	200
4	Sabonete liquido	Galão - 5l	20	30	600
5	Desinfetante	Galão - 5l	20	15	300
6	Pincel para quadro branco	CX	30	6	180
7	Bloco de notas	Um	210	11	2310
8	Caneta esferográfica	Um	210	1,85	388,5
9	Cimento	Um	5	40	200
10	Areia	Um	10	5	50
11	Seixo	Um	10	30	300
12	Colher para Pedreiro	Um	10	20	200
13	Desempenadeira	Um	10	20	200
14	Tinta semi- brilho	Latão	3	150	450
15	Massa corrida – Pva	Latão	3	50	150

11. ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição: Recursos
do Termo de Fomento.

16	Rolo de lã com bandeja	Um	30	15	450
17	Selador	Latão	2	150	300
18	Azimbre	Dz	1	200	200
19	Ripão	Dz	1	171,5	171,5
20	Serrote	Um	10	30	300
21	Martelo	Um	10	20	200
22	Prego	Kg	5	10	50
VALOR TOTAL					8600

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant	Unit.	Total
1	Coordenador do projeto	Mês	02	4200	8400
2	Coordenador Pedagógico	Mês	02	2800	5600
3	Instrutor Curso/Pedreiro	Hora/aula	160	18	2880
4	Instrutor Curso/Pedreiro	Hora/aula	160	18	2880
5	Instrutor Curso/Pintor Predial	Hora/aula	160	18	2880
6	Instrutor Curso/Pintor Predial	Hora/aula	160	18	2880
7	Instrutor Curso/Pintor Predial	Hora/aula	160	18	2880
8	Instrutor Curso/Carpinteiro	Hora/aula	160	18	2880
9	Instrutor Curso/Carpinteiro	Hora/aula	160	18	2880
VALOR TOTAL					34.160



SEMTEPI	
PROC Nº <i>9021/14000/14012.0.000012</i>	
FLS. <i>59</i>	RUBRICA <i>[assinatura]</i>

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant	Unit.	Total
1	Elaboração e Aquisição de apostilas - Curso: Pedreiro	Apostilas	60	150	9000
2	Elaboração e Aquisição de apostilas - Curso: Pintor Predial	Apostilas	90	150	13500
3	Elaboração e Aquisição de apostilas - Curso: Carpinteiro	Apostilas	60	150	9000
4	Aluguel de Equipamentos – Betoneira	Dias	40	110,25	4410
5	Divulgação e Publicidade (Carro volante, mídias sociais, moto volante, folder, flyer)	Dias	30	109,40	3282
6	Vale transporte para instrutores	Um	560	3,80	2128
7	Vale transporte para treinando	Um	16800	3,80	63840
8	Fornecimento de lanche para instrutores	Um	280	6	1680
9	Fornecimento de lanche para Treinando	Um	8400	6	50400
VALOR TOTAL					157.240
TOTAL DE RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO					200.000,00
ATENÇÃO: Não solicitar recursos sem especificar o que se pretende adquirir Itens como "diversos", "outros materiais", etc., não serão considerados.					

12. PLANO DE APLICAÇÃO			
Tipo de Despesa	Concedente (R\$)	Conveniente (R\$)	Total (R\$)
Recursos do Termo de Fomento	200.000,00	-	200.000,00
Total Geral (R\$)			200.000,00

SEMTEPI

PROC Nº

2021.14000.14012.9.000012

FLS.

60

RUBRICA

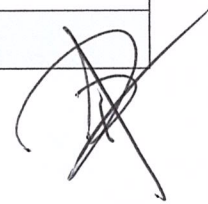

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA ÚNICA

CONCEDENTE:	Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação	
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$
Transferência de recursos	Mês 1	200.000,00
Total Geral (R\$)		200.000,00

14. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Descrever o título das atividades contempladas no valor a ser consumido no mês (exemplo: despesas com o planejamento).

ATIVIDADES	Valor/Mês 1	Valor/Mês 2	Valor/Mês 3	Valor/Mês 4	OBS
Divulgação	R\$ 3.282,00				
Elaboração e Aquisição de Apostilas	R\$ 31.500,00				
Aluguel de Equipamento		R\$ 2.205,00	R\$ 2.205,00		
Serviços de Terceiro – Pessoa Física		R\$ 17.080,00	R\$ 17.080,00		
Vale transporte – instrutores		R\$ 1.064,00	R\$ 1.064,00		
Fornecimento de Lanche para instrutor		R\$ 840,00	R\$ 840,00		
Fornecimento de Lanche para Treinando		R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00		
Vale transporte para treinando		R\$ 31.920,00	R\$ 31.920,00		
Material de Consumo		R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00		
Total R\$	34.782	82.609	82.609		




SEMTEPI	
PROC Nº <i>2021.14000.14012.0.000012</i>	
FLS. <i>61</i>	RUBRICA <i>[assinatura]</i>

15. DECLARAÇÃO PROPONENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Manaus, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça o Termo de Fomento, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Manaus – AM 31 de Março de 2021

[assinatura]
Assinatura do representante legal

16. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE



DEFERIDO



INDEFERIDO

Manaus – AM 31 de Março de 2021

[assinatura]
RADYR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI